



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de placas ou pranchas informativas com símbolos universais de comunicação em todos os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) do município, com o objetivo de promover maior acessibilidade, inclusão e facilitação da comunicação entre usuários e profissionais. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente não verbalizadores ou com fala funcional limitada; Indivíduos com Paralisia Cerebral, que podem apresentar dificuldades motoras que afetam a fala; Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva, que se beneficiam do suporte visual para compreensão e comunicação; Pacientes com Afasia ou vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), que perderam a capacidade de fala, mas mantêm a cognição; Pessoas com Apraxia da fala, Síndrome de Down ou doenças degenerativas, como a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA); Crianças em desenvolvimento, que ainda não desenvolveram plenamente a fala e utilizam o suporte visual para reduzir a frustração.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de inclusão e acessibilidade dentro dos **serviços socioassistenciais do município**, garantindo que todos os usuários, independentemente de suas condições de comunicação ou necessidades específicas, possam compreender e se orientar adequadamente durante o atendimento.

As placas informativas com símbolos universais de comunicação, frequentemente utilizadas nos sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), são ferramentas extremamente importantes para auxiliar pessoas que apresentam dificuldades na comunicação verbal.

A utilização desses símbolos facilita a identificação de espaços, setores e serviços dentro dos equipamentos socioassistenciais, permitindo que os usuários compreendam com mais clareza ambientes como recepção, salas de atendimento, salas de convivência, coordenação, sanitários, espaços de acolhimento e demais dependências.

Além disso, esses recursos contribuem para o desenvolvimento da autonomia, da segurança e da humanização no atendimento, fortalecendo o vínculo entre usuários e equipes técnicas.





Outro aspecto relevante é que a comunicação visual por meio de símbolos universais não beneficia apenas pessoas com dificuldades de comunicação, mas também auxilia idosos, pessoas com baixa escolaridade, dificuldades de leitura ou até mesmo usuários estrangeiros.

A implantação dessas placas representa uma medida simples, de baixo custo, porém de grande impacto social, demonstrando o compromisso do município com a construção de uma rede socioassistencial mais inclusiva, acolhedora e preparada para atender à diversidade da população.

Vale destacar que a adoção de práticas de comunicação acessível nos serviços socioassistenciais está alinhada às políticas nacionais de inclusão e aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visam garantir o acesso universal, a equidade no atendimento e o respeito à dignidade humana.

Dessa forma, a implementação de placas com símbolos universais de comunicação nos CRAS e CREAS contribuirá significativamente para tornar os serviços mais acessíveis, organizados e adaptados às necessidades de todos, promovendo inclusão, autonomia e dignidade no atendimento público.

Plenário Antônio Branco, 17 de março de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 17/03/2026 13:06

Checksum: **813B8A0ABF7EEC2484C3722219D07B944917871C221A33780789FEFCA841CD03**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.